



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 09h, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto, **PRESIDENTE**, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**. Verificado Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 145ª Reunião Ordinária de Diretoria. O presidente informa que haverá inclusão de pauta: Férias Empregado Público Clauberg Prata de Almeida. **Informes:** o presidente explana que a situação da pandemia pela Covid 19 está se agravando, onde há uma preocupação muito grande com os profissionais de enfermagem pois os mesmos estão com sobre carga de trabalho, emocional abalado; diante de tais informações o departamento de fiscalização têm intensificado as inspeções a fim de observar o dimensionamento das instituições, ressalta que o Regional não tem somado esforços em apoio a categoria. O Presidente informa ainda que tendo em vista a 2ª onda da pandemia, e que temos a quantidade de enfermeiros fiscais reduzido, informa que foi solicitado ao Cofen a presença da Força Nacional no estado de Sergipe para apoiar a Departamento de Fiscalização do Coren/SE nas fiscalizações do Estado de Sergipe. **PAUTA: Item 01. SOLICITAÇÃO DO ADVOGADO JOSÉ FONSECA - PECÚNIA, 10 DIAS DAS RESPECTIVAS FÉRIAS** – o presidente comunica à Diretoria Executiva que o advogado Dr. José Fonseca Gesteira Neto solicitou que suas férias fosse parcelada, bem como a intenção em converter $\frac{1}{3}$ das férias em pecúnia; o presidente diz ainda que, o empregado público têm o direito de solicitar a conversão das férias e o gestor tem o dever de conceder, caso a instituição tenha orçamento para o pagamento da pecúnia; informa que a autarquia não possui dotação orçamentária no momento para o referido pagamento; na atualidade não podemos efetuar o pagamento em pecúnia para nenhum empregado público; diz ainda que, o empregado público Sr. Evaldo Lima de Oliveira Filho e o Sr. José Miraldo de Melo Fontes já haviam solicitado o pagamento de $\frac{1}{3}$ em pecúnia e a diretoria há época indeferiu os pedidos; assim, o presidente justifica que, diante da pandemia pela Covid-19 e diante dos decretos dos órgãos competentes, entende que a gestão precisa ter cautela; nesta oportunidade, o conselheiro secretário, parabeniza os trabalhos desenvolvidos pelo empregado público Sr. José Fonseca Neto, e que o mesmo em questão de assiduidade não tem ausência injustificada; o presidente coloca em discussão o indeferimento do pedido; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. MODALIDADE DE ATENDIMENTO ON LINE** – o presidente diz que diante da crise sanitária da história do Brasil, onde a disseminação do vírus da Covid-19 têm aumentado



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

significativamente; considerando que o regional têm realizado por dia em torno de 60 (sessenta) atendimentos a profissionais, muitos deles vêm direto do trabalho para atendimento no regional; informa ainda que quando a atual sede foi construída eram aproximadamente 5.000 (cinco mil) profissionais de enfermagem inscritos, atualmente são em torno de 20.000 (vinte mil) profissionais de enfermagem inscritos a mais, diante da demanda dos atendimentos a atual sede não tem capacidade para acomodar essa quantidade de pessoas; o conselheiro secretário Sr. Diego Rafael pede a palavra e diz que o atendimento on-line gerou alguns problemas, na gestão passada, porém foi solicitado ao Sr. Jefferson Braga, Assessor de Informática para criar novo sistema de agendamento de atendimento on-line; nesta oportunidade convidado o Assessor de Informática para apresentar o referido sistema; o conselheiro secretário sugere que o atendimento seja híbrido, atendimento on-line e presencialmente somente para aqueles que já realizaram agendamento até a data de hoje, ressaltando que o início do atendimento on-line para os profissionais de enfermagem será no dia 22 de março do corrente ano, tal medida faz-se necessário a fim preservar os profissionais de enfermagem, empregados públicos, conselheiros e colaboradores do regional, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. E nada mais havendo, foi encerrada a Reunião Ordinária de Diretoria, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheiro Secretário e pelo Presidente. **Item 03. MINUTA DE DECISÃO – REUNIÃO PLENÁRIA VIRTUAL** – o presidente informa que considerando recebimento de memorando do Chefe do Controle Interno Sr. Aloísio Ribas, o qual informa que deverá ser convocado para as reuniões plenárias somente os conselheiros efetivos, e somente na ausência de conselheiro efetivo é que o conselheiro suplente deverá ser convocado; considerando que não temos estrutura necessária para a realização de reuniões plenárias on-line, que serão convocados somente os conselheiros efetivos; após discussão, esse ponto de pauta será encaminhado para apreciação e aprovação em reunião plenária. **Item 04. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS SEXTAS-FEIRAS** – o presidente informa que considerando as resoluções do Conselho Federal de Enfermagem e tendo em vista a necessidade de atualização dos empregados públicos do regional, sugere que, a cada quinze dias seja realizado capacitação, iniciando no dia 26 do corrente mês; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. INCLUSÃO DE CONSELHEIRO QUADRO II E III NO COMITÊ DO ESTADO DO SERVIÇO INTERMEDIÁRIO DE VIDA - SIV** – o presidente informa que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 Sergipe está implantando o Comitê de Suporte Intermediário de Vida – SIV, sugere a indicação dos conselheiros Sr. Hilton de Lima Ribeiro e Sra. Fernanda Santos para



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

representar o Coren/SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. PARECER 04/2021 CONTROLADORIA INTERNA** – o presidente informa que o Chefe do Controle Interno, Sr. Aloísio Santos Ribas, encaminhou parecer com esclarecimentos em consonância com a Resolução Cofen nº 420/2015 para conhecimento da diretoria executiva. **Item 07. CONTRA PROPOSTA PARA ACORDO COLETIVO – OFÍCIO Nº 05/2021-SINDISCOSE** – o Presidente informa que o acordo coletivo do Sindiscose com o Coren/SE finda no dia 31 de março de 2021; informa ainda que o regional já concedeu aos empregados públicos o aumento salarial de 5,45%, referente ao acordo coletivo 2019/2021 em vigência que teve impacto na folha de pagamento de mais de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e que, os ganhos salarial dos servidores é contemplado no Plano de Cargos e Salários um ano por antiguidade, e no outro ano pela avaliação de desempenho; nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael pede a palavra e coloca em discussão a jornada de trabalho dos empregados públicos, uma vez que o concurso público de 2010 foi com a carga horária de 40 (quarenta) horas e, os empregados públicos estão trabalhando 35 (trinta e cinco) horas semanais, previsto em acordo coletivo; assim, sugere que a carga horária dos empregados públicos do regional seja retornada para 40 (quarenta) horas; o Sr. Conrado Marques, sugere conceder reajuste equivalente ao INPC, a partir de Janeiro de 2022, desde que atingida a meta de arrecadação prevista para 2021; conceder reajuste de 50,00 no auxílio-alimentação; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente informa que será realizada reunião com o representante do sindicato; após encaminhar à plenária para conhecimento. **Inclusão de Pauta:** Férias Empregado Público Clauberg Prata de Almeida – o presidente expõe à diretoria executiva que o empregado público o Sr. Clauberg Prata de Almeida solicitou que suas férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020 fosse dividido em 2 (dois) períodos; o presidente informa que trouxe a discussão para a diretoria executiva, tendo em vista que, a diretoria já havia aprovado que as férias dos empregados públicos seria analisado individualmente; o presidente informa que considerando a solicitação do Sr. Clauberg Prata de Almeida que não há óbice do gozo de férias do requerente em 2 (dois) períodos; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Sem mais nada a discorrer, Dr. Conrado Marques de Souza Neto encerra a 145ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Conrado Marques de Souza Neto
Eicoro Marcondes Santos Lima